



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

**RESOLUÇÃO Nº 05, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Revoga a resolução nº 002/2020 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso IV do Art. 41 da lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revoga a resolução nº 002, de 21 de agosto de 2020, que dispõe sobre a instalação de Comissão Especial para estudos de viabilidade de aquisição de usina de asfalto a quente para o Município de Alto Rio Doce/MG.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Rio Doce, 20 de novembro de 2020.

ANSELMO JOSÉ BARBOSA DE PAIVA  
Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG